



Ofício nº : 259/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

À Senhora

Ellen de Oliveira Labra

Ex- Assessora técnica de Gabinete e Convênio da Prefeitura de Chapada dos Guimarães

Rua Desembargador Olegário Moreira de Barros, nº 310, Bairro Araes, Cep 78.005-610

Cuiabá/MT

**Assunto:** Processo n.º 17.674-5/2022 – Tomada de Contas Especial

Prezada Senhora,

Nos termos dos arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT), **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico<sup>1</sup> ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

*(assinatura digital)<sup>2</sup>*

**WALDIR JÚLIO TEIS**

Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento digital n.º 37769/2023.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

